



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 213/97.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Detecção da variação genética de raças de **Fusarium oxysporum** f. sp. **cubense**, o agente causal da Fusariose da Bananeira, através de marcadores moleculares **RAPD**”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 98/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.05823/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Detecção da variação genética de raças de **Fusarium oxysporum** f. sp. **cubense**, o agente causal da Fusariose da Bananeira, através de marcadores moleculares **RAPD**”, de responsabilidade da Bióloga Dr^a DENISE MARIA WANDERLEI SILVA HANLIN, do Departamento de Agronomia desta Universidade, a ser desenvolvido com a colaboração dos Drs. MARCOS ANTÔNIO DE MORAIS JÚNIOR e KURT REHN, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, além da Dr^a MARIA MENEZES desta UFRPE, o qual tem como objetivos: a) Monitoramento de raças em diversas regiões produtoras de banana de Pernambuco, através da virulência em variedades diferenciadoras; b) Utilização de marcadores moleculares **RAPD** para detecção de variação genética (polimorfismos) em diversas raças de **Foc** no Estado de Pernambuco; c) Detecção de correlação entre padrões **RAPD** e raças de **F. oxysporum** f. sp. **cubense**, caracterizadas por métodos tradicionais; d) Otimização de um protocolo para extração do **DNA** e das condições **RAPD-PCR** para identificar e diferenciar raças fisiológicas de **Foc**; e) Análise fenética dos polimorfismos gerados pelo **RAPD** das raças de **Foc**, baseadas em análises de similaridade, utilizando-se o método **UPGMA**, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.05823/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1997.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=